

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 32/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho - RO 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 21.00039.000/2023.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 01 e 1/2 (uma e meia) diária, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se locomover ao distrito de Extrema e Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre, na data de 04/05/2023 a 05/05/2023, com o objetivo de Realizar reuniões técnicas com os administradores dos distritos de Extrema, Nova Califórnia e Fortaleza do Abunã para tratar de assuntos referentes ao Projeto Cultura e Arte Itinerante, conforme Memorando nº 07/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, de 02 de maio de 2023.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Extrema / Nova Califórnia	1 e 1/2	R\$ 300	R\$ 450
Cristiano Fernandes Oliveira	1003595	Diretor de Departamento	Extrema / Nova Califórnia	1 e 1/2	R\$ 200	R\$ 300
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Extrema / Nova Califórnia	1 e 1/2	R\$ 200	R\$ 300

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8457F528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2023. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>